

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 18/2017.

Adriano José Nunes e Sergio Aparecido de Oliveira e Sidnei Doretto, vereadores em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142 e 143, **Indicam** ao Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade da Farmacia Social entregar os remédios para pessoas idosas mais carentes que estão impossibilitadas de se locomover até a referida farmacia.

Justificativa: Sabemos que as pessoas que retiram os remédios da Farmacia Social, são pessoas muito carentes e que tem dificuldade de se locomover a até a mesma. Tal solução seria que um funcionário fosse até essas residências e entregassem os remédios mediante um telefone das Unidades de Saude, com a copia da receita.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

Adriano José Nunes
Vereador

Sergio Aparecido de Oliveira
Vereador

Sidnei Doretto
Vereador